



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº.: 3.434/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir, junto ao Orçamento Municipal de 2.022, aprovado pela Lei nº.: 3.404, de 14 de dezembro de 2.021, Crédito Adicional de Natureza Especial até o limite de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), destinados a apoio cultural.

Parágrafo Único - As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexo I e II deste projeto de Lei.

Art. 2º - Para ocorrer as despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43, da Lei Federal nº.: 4.320/64, especificados, detalhadamente, nos anexos do presente projeto e em Decreto de abertura do crédito específico.

Art. 3º - Fica autorizado o setor de contabilidade a realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº.: 3.371, de 12 de julho de 2.021, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2.022, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2022.

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri. Ipameri-GO, 07 / 04 / 2022

Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo


JÂNIO FACHECO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

ÓRGÃO	10	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	1040	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUB-FUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0473	DIFUSÃO CULTURAL
PROJETO/ATIVIDADE	2510	ASSOCIAÇÃO DE PREST. AMBIENTAL ENTRE RIOS- RÁDIO COMUNITÁRIA ENTRE RIOS.
Natureza	33.50.42	AUXÍLIOS.
Valor em R\$	48.000,00	Quarenta e oito mil reais.
Fonte de Recurso	100	RECURSOS PRÓPRIOS.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

ANEXO II

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES À SEREM REDUZIDAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

ÓRGÃO	10	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	1040	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUB-FUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0473	DIFUSÃO CULTURAL
PROJETO/ATIVIDADE	2096	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
Natureza	33.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
Valor em R\$	48.000,00	Quarenta e oito mil reais.
Fonte de Recurso	100	RECURSOS PRÓPRIOS.